



## CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

### PORTARIA Nº43/2013

A Presidente do Cis-Comcam- Consorcio Intermunicipal de Saúde de Campo Mourão, Estado do Paraná, Senhora Ângela Maria Moreira Kraus, no uso das atribuições que lhes são conferidas, pelo Estatuto Social do Cis-Comcam, especialmente no artigo 15, inciso IV.

### RESOLVE

Art. 1º - Fica prorrogada por 30 dias, a partir desta data, a Portaria nº 38/2013 que institui o período para a realização da Avaliação dos Bens Patrimoniais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se;

Publique-se;

Dê-se Ciência.

Campo Mourão, 14 de Novembro de 2013

Ângela Maria Moreira Kraus

Presidente dos Cis-Comcam

